



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO III - Nº 83 Distribuição Gratuita

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2008

SITE: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

## Centro Administrativo Municipal recebe o nome “Prof. Imir Baladi”

A Prefeitura Municipal realizará nesta sexta-feira, 21, a cerimônia que dará o nome do prefeito Prof. Imir Baladi ao Centro Administrativo Municipal. A solenidade ocorrerá na sede do Centro Administrativo, às 20h, em homenagem aos relevantes serviços prestados pelo Prof. Imir ao município. Após a cerimônia também será inaugurada a Galeria de Prefeitos no saguão do Centro Administrativo.

**Leia a reportagem completa no suplemento especial desta edição.**



### DESTAQUES ATOS OFICIAIS

**Serviços públicos:** decreto reajusta a tabela de preços para a prestação de serviços públicos. **Pág. 4**

**Fundo Municipal de Habitação:** lei cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e institui Conselho Gestor. **Pág. 4**

**UFMES:** decreto estabelece valor da unidade fiscal do município para o Exercício de 2009. **Pág. 5**

## Banco do Povo completa 6 anos em Socorro e ultrapassa R\$ 2 milhões em financiamentos

Em funcionamento há seis anos em Socorro, o Banco do Povo Paulista completou mais um ano de atividade em outubro. Nesse período, mais de R\$ 2 milhões foram financiados para futuros empreendedores.

No total foram R\$ 2.303.582,08 utilizados em financiamentos para costureiras, caminhoneiros, condutores escolares, produtores rurais, comerciantes, microempresários, profissionais liberais e pequenos empreendedores em geral.

Desde outubro de 2002, quando foi instalado, o Banco do Povo já firmou 640 contratos para conserto ou aquisição de máquinas, ferramentas, equipamentos, mercadorias e matérias-primas.

Voltado para pequenos financiamentos, o Banco do Povo Paulista trabalha com taxas de juros de apenas 1% ao mês e condições facilitadas de pagamento. São três as modalidades de financiamentos: para capital de giro, investimentos fixos e para consertos de veículos e máquinas.

Para efetuar um financiamento pelo Banco do Povo Paulista, o interessado tem que estar produzindo há mais de seis meses no município; residir ou ter negócio há mais de dois anos na cidade e ter endereço fixo; não ter restrições

nos serviços de proteção ao crédito, como SPC e SERASA, e ter registrado um valor total de vendas menor que R\$ 150.000,00 nos últimos 12 meses.

Os documentos exigidos para empresas registradas são contrato social e alterações, cartão CNPJ, inscrição estadual e municipal, identidade e CPF dos sócios e dos cônjuges, comprovante de residência dos sócios e dois orçamentos do bem a ser financiado.

Já para quem trabalha por conta própria (negócio não registrado) é necessário apresentar identidade e CPF dos sócios e dos cônjuges, comprovante de residência dos sócios e dois orçamentos do bem a ser financiado.

Os créditos para financiamentos dependem da aprovação da Comissão Municipal de Emprego (Coemprego) formada por três membros, sendo dois representantes do Poder Público e um representante dos empregados, que analisam o pedido. Além de aprovar ou não os financiamentos, a comissão acompanha o andamento dos pedidos, pagamento das prestações e as solicitações de refinanciamentos.

Vale ressaltar que o banco realiza financiamentos mediante apresentação da nota fiscal de compra dos produtos ou realiza-



ção dos serviços de conserto. Não cabe ao Banco do Povo efetuar empréstimos pessoais.

**Banco altera regras para financiamentos** – Este ano houve algumas mudanças para financiamentos, como valores e prazos diferenciados entre pessoa física e jurídica. Agora, os financiamentos para pessoas físicas variam entre R\$ 200,00 e R\$ 5 mil e para pessoa jurídica, os empréstimos podem ser de R\$ 200,00 até R\$ 7.500,00.

Os prazos de pagamento também foram modificados. No caso do capital de giro para pessoa física o parcelamento pode ser fei-

to em até 12 meses e para pessoa jurídica em até 18 meses. Os prazos são os mesmos no caso de empréstimos para conserto. Já para os investimentos fixos os prazos são maiores: 24 parcelas pessoa física e 36 parcelas para jurídica.

Nas regras de concessão dos financiamentos, a única alteração foi para as garantias exigidas, que agora podem ser pessoa física, sem restrições em serviços de proteção ao crédito, podendo ser inclusive um parente de 1º grau que more na mesma casa, desde que não participe diretamente do empreendimento, como sócio ou empregado.

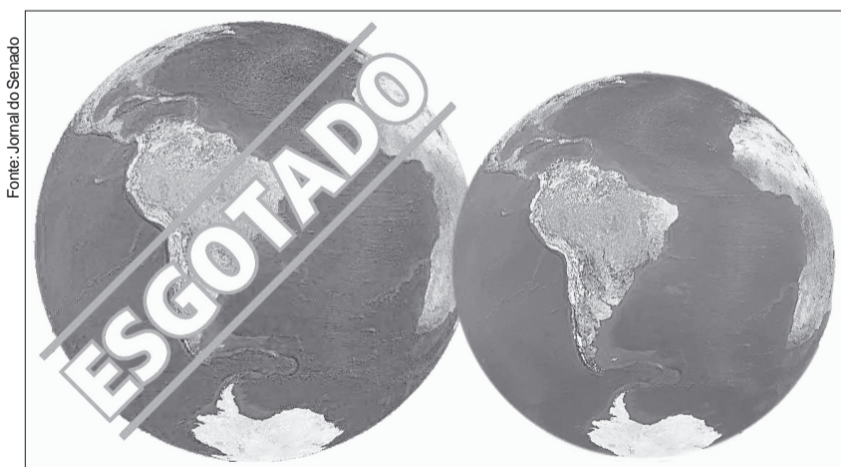
## CAMPANHA EDUCATIVA

## SEJA UM CONSUMIDOR RESPONSÁVEL:



- Evite utilizar mangueira para limpar jardim, calçadas, passeios e quintais. Use uma vassoura;
- Feche a torneira enquanto ensaboa as mãos, escova os dentes ou faz a barba;
- Banhos demorados gastam até 120 litros de água. Em 5 minutos de banho você economiza até 90 litros de água;
- Colete água das chuvas para regar as plantas. Mas lembre-se de armazená-la em um recipiente fechado para evitar a dengue.

**“Se a Humanidade continuar produzindo e consumindo nos níveis atuais, em menos de 50 anos serão necessários DOIS PLANETAS TERRA para atender nossas necessidades de água, energia e alimentos”. Instituto Akatu**



Fonte: Jornal do Senado

**FAÇA A SUA PARTE.  
AJUDE A PRESERVAR O NOSSO PLANETA.**

 Prefeitura Municipal  
da Estância de Socorro



## EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição gratuita.

**Diretora:** Patrícia dos Santos

**Editora e jornalista responsável:** Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

**Fotos:** Departamento de Comunicação Social

**Colaborador:** Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

**Impressão:** Editora O Liberal Ltda - Americana - SP - **Tiragem:** 2000 exemplares

**E-mail:** imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600

## ADMINISTRAÇÃO

## Funcionários da Prefeitura recebem uniformes

Os funcionários municipais de diversos departamentos receberam, na última semana, uniformes de trabalho. O prefeito municipal participou do início da entrega, na manhã da sexta-feira, 7. Foram adquiridas 542 camisetinhas, distribuídas para os funcionários dos setores de Transportes Gerais (150), Obras e Serviços Urbanos

(150), Estradas Rurais (100), Oficina Mecânica (18), Meio Ambiente/ Limpeza Pública (100) e para os funcionários de limpeza do Centro Administrativo Municipal (24).



A Prefeitura também adquiriu 155 pares de calçados de segurança, os quais foram distribuídos para os funcionários atuantes nas equipes de limpeza pública e pavimentação.

## ESPORTES

## Escolinha de Karatê da Prefeitura realiza exame de faixas



Os alunos da Escolinha de Karatê da Prefeitura passaram no domingo, 9, pelo 1º Exame de Faixas. A atividade ocorreu no Ginásio Municipal de Esportes e contou com a participação dos 15 alunos que possuem entre seis e 15 anos de idade, sendo todos aprovados para a faixa amarela.

A avaliação comportou cinco etapas: aspectos técnicos simples, aspectos técnicos em progressão (kikon), sequência de movimentos pré-estabelecidos (kata),

movimentação de luta e luta propriamente dita (shiai kumitê). Foram aprovados para a faixa amarela (6º kyu) os atletas Caio César Campos Rostirola, César Valentim Silva, Estefanie de Araújo, Felipe Moraes de Souza, Gabriel Moya Pinheiro, Jaqueline Tanasovia, João Paulo Fróes, José Airton Specie Zucato, José Laerte Mulato Júnior, Júlio Antônio Urbano de Moraes, Larissa Specie Leonardi, Mônica Leme Dias Domingues, Vitor Bueno Ventura, Vitor Moya Pinheiro e Wagner Ramalho.

Participaram da banca examinadora Caio Lopes Viana, João Augusto Risato, Júlia Caroline, Raquel Mori, Tainá Tafner e o professor de karatê da Prefeitura.

## EDUCAÇÃO

## Abertas matrículas para classes de Educação de Jovens e Adultos

Está aberto o período de matrículas para os interessados em participar das aulas do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA 2009. É necessário ter 14 anos ou mais e não ter frequentado o ensino fundamental de 1ª a 4ª séries.

As matrículas estarão abertas até o dia 5 de de-

zembro. Para efetuar a inscrição o interessado deve comparecer na EMEF Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, das 7h às 22h, levando cópia do RG ou da certidão de nascimento ou casamento e um comprovante de residência, que pode ser conta de água, luz ou telefone.

## SAÚDE &amp; PREVENÇÃO

## Equipe do PSF Santa Cruz promove atividades com jovens sobre sexualidade



Antecipando a celebração do Dia Mundial da Aids, em 1º de dezembro, a equipe de agentes comunitários e enfermagem da unidade I do Programa de Saúde da Família - Jd. Santa Cruz realizou atividades sobre sexualidade com os estudantes da escola E.E. Profa. Maria Odette Silveira Leite Frattine, no bairro dos Nogueiras.

A ação ocorreu entre os dias 29 e 30 de outubro e envolveu estudantes das sétima e oitava séries, além dos alunos do ensino médio, em três períodos: manhã, tarde e noite.

Os agentes aplicaram

uma dinâmica dividindo os grupos em meninos e meninas. Cada grupo apontou as qualidades e defeitos que vêem no sexo oposto e depois expuseram as idéias para debate. Também falaram sobre prevenção da Aids e gravidez precoce.

De acordo com a equipe do PSF, essa dinâmica proporcionou a identificação do perfil dos adolescentes entre acanhados, extrovertidos e mais agitados. Com base neste perfil, serão elaboradas novas dinâmicas, agora mais direcionadas à participação efetiva dos alunos.

A equipe continuará a dis-

posição dos jovens que tenham dúvidas ou desejem mais esclarecimentos sobre o assunto.

### Alertas para contágio da Aids

Os grupos relacionados à saúde e comportamento promovem constantemente palestras e atividades de cons-

cientização sobre a Aids e suas formas de contágio. Apesar disso, estudos atestam que a Aids tem avançado entre as pessoas com maior grau de instrução.

Um levantamento divulgado na última semana pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo apontou o crescimento da contaminação pelo vírus HIV entre a população com oito anos ou mais de estudo, enquanto que a população com menor grau de instrução, ou seja, com no máximo três anos de frequência escolar, teve redução no índice de contaminação.

## PROGRAMA SOCIAL

## Prefeitura alerta para troca de cartões das integrantes do Bolsa Família

A Prefeitura Municipal, por meio do Centro de Referência em Assistência Social (Cras) informa as pessoas integrantes do programa Bolsa Família que encontram-se na Caixa Econômica Federal 63 cartões que precisam ser retirados.

A relação inclui as seguintes participantes: Adriana Aparecida Rodrigues de Moraes, Adriana Ferreira Goes Cardoso, Ana Maria de Camargo Lima, Ana Pereira da Silva, Andreia Aparecida Borges Pereira, Andreia de Cassia Closes, Antonia Aparecida de Oliveira Calistro, Antonio Bernardo, Benedito Rafael de Oliveira, Brazilio Aparecido Cardoso de Faria, Carla Casagrande, Carmen Aparecida de Oliveira Silva, Denise Aparecida Macedo Ivanov Sanchez, Dilza Gomes de Camargo, Doracy Gomes de Moraes Goes, Elenice Teodoro de Oliveira, Eliana Aparecida Franceschini, Eliana de Souza, Elisandra Aparecida do Nascimento, Euzeia Benedito de Moura, Evangelina de Oliveira de Almeida Victor, Fátima Domingues Cavaleiro, Gesu Ferreira Coutinho, Isabel de Lourdes Franco Lima, Joelma Aparecida Peron, Josias Alexandre de Godoi, Laura de Macedo Almeida, Lucilene Francisca de Faria Zanesco,

Luisa Batista Ferreira de Souza Godoi, Luzia Aparecida Bernardes Costa, Marcelina Aparecida de Freitas, Marcia Aparecida Preto Borin, Marcia Elaine de Moraes Godoi, Marcia Leite Silva dos Santos, Margarete Bueno, Maria Aparecida de Oliveira, Maria Aparecida dos Santos Alves, Maria Aparecida Marcilino, Maria Aparecida Mariano, Maria de Lourdes Bernardo Bernardes, Maria de Lourdes da Silva, Maria de Lourdes Oliveira Ferreira, Maria Eunice Gomes de Souza, Maria Ines da Silva Souza, Maria José Machado de Oliveira, Maria Luiza Barbosa de Oliveira, Maria Regiane da Silva, Maria Rosa de Oliveira Tonelli, Mariana Urso, Marines dos Santos Nunes, Miriam de Moraes, Neusa Aparecida dos Santos, Ondina Vieira Saldanha, Rita de Moraes Dantas Leme, Rosana Ferreira de Moraes Lino, Rosângela da Silva Almeida, Roseli Caitano de Carvalho, Sandra Aparecida Pedroso, Silvana Aparecida Fonseca, Silene Alves da Silva Vizontini, Terezinha Ferreira Soares, Valtencir de Souza Lima, Vanusa Aparecida Borges Souza.

Como os cartões antigos serão cancelados, os novos cartões deverão ser retirados com a máxima urgência.

## CIDADANIA

## Projeto do judiciário leva cidadania para crianças sem paternidade reconhecida

O projeto Paternidade Responsável foi lançado, em 2007, pelo Poder Judiciário no Estado de São Paulo e está se expandindo para todo o Brasil. O objetivo principal é garantir o nome do pai às crianças que não o possuem em seus registros de nascimento.

Para colocar em prática o projeto, o Poder Judiciário efetuou parcerias com prefeituras e as secretarias de educação, iniciando a busca, pelas escolas, de crianças que não possuem o nome do pai.

O objetivo do projeto é permitir que essas crianças

tenham o direito a pensão alimentícia e às garantias da lei nos casos de herança ou falecimento da mãe. Paralelo a isso, a ação visa reduzir o grande número de ações judiciais de alimentos e também impulsionar a convivência de pais e filhos.

O trabalho inicia com a notificação da mãe, para informar o nome do suposto pai ao oficial do Cartório de Registro Civil das

Pessoas Naturais, que efetua o registro de nascimen-

to do filho de mãe solteira. Em seguida, o processo é



encaminhado ao Juiz Corregedor para marcar a

audiência. Quando o reconhecimento é espontâneo, lavra-se o termo e a criança passa a ter o nome do pai na certidão de nascimento.

Nos casos onde não ocorre o reconhecimento, entra o Ministério Público e a Defensoria Pública, que providencia o exame de DNA ou ação de investigação de paternidade.

Para a idealizadora do projeto, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Ana Luiza Villa

Nova, um dos motivos para o número de crianças sem registros de paternidade ser grande pode ser as dificuldades financeiras e falta de informação das pessoas mais carentes. Por isso, em muitos casos, o reconhecimento acaba sendo espontâneo.

O projeto piloto surgiu em 2006, em duas escolas da zona leste de São Paulo. Diante dos resultados positivos, em 2007 o projeto Paternidade Responsável deixou de ser piloto e passou a ser uma mobilização contínua em todo o Estado.

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### LEI Nº 3262/ 2008

“Denomina próprio municipal”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art.1º - Passa a denominar-se “Prof. Imir Baladi” o Centro Administrativo Municipal, localizado na Avenida José Maria de Faria, nº 71, Bairro do Salto, neste município. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estância de Socorro, 19 de novembro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### DECRETO Nº 2713/2008

“Dá destinação ao Hall de entrada do Centro Administrativo Municipal “Prof. Imir Baladi” e dá providências correlatas”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1.º - Destina-se o Hall Monumental do Centro Administrativo Municipal “Prof. Imir Baladi” à instalação da Galeria de Prefeitos de Socorro.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estância de Socorro, 19 de novembro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos  
Registrado, publicado e afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

### DECRETO Nº 2714/ 2008

DR. JOSE MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada a Tabela de Preços para a prestação de serviços públicos pelos diversos órgãos municipais, a qual passa a vigorar nas seguintes bases:

TAXAS DE EXPEDIENTE	R\$
1. Protocolização de requerimentos, petições e outros documentos.....	6,75
2. Inscrições e transferências do ISS e TLLF.....	18,49
3. Vistoria de Imóvel.....	77,24
4. Transferência de planta.....	111,64
5. Transferência no Cadastro de Imóveis.....	23,45
6. Averbação de Imóveis (vistoria) .....	50,48
7. Habite-se .....	50,48
8. Vistoria em ponto de Táxi.....	194,50
9. Cancelamento do ISS (autônomos e firmas).....	6,75

TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$
1. Numeração ou remuneração de imóveis (sem fornecimento da placa).....	54,31
2. 2ªs via de carnês, por talão.....	14,45
3. 2ªs via de ficha ou alvará de funcionamento, por unidade.....	10,80
4. Rebaixamentos de guia por metro linear.....	36,87

PARA LIBERAÇÃO DE BENS APREENDIDOS OU DEPOSITADOS	R\$
1. De bens ou mercadorias apreendidas, por dia.....	23,45
2. Pela estadia de veículos no depósito municipal conforme decreto n.º 445/87, por dia .....	23,45
3. Pela apreensão e guarda de animais, por dia.....	23,45

### RECEITAS DIVERSAS – ALUGUEL DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS

a) Taxa de Ocupação de Espaço na Estação Rodoviária	R\$
1. Guichê para venda de passagens, ao mês, por m² .....	57,71
2. Instalação de banca para venda de jornais, ao mês, por m².....	28,78
3. Espaço destinado a bar, barbearia, loja ou outros..... (licitação)	

b) Taxa no Cemitério Municipal	R\$
1. Por sepultamento de adulto em túmulo ou carneira.....	54,21
2. Por sepultamento de menor em túmulo ou carneira.....	54,21
3. Assentamento de túmulo de granito, mármore ou similar.....	45,20
4. Por exumação de corpo.....	108,25
5. Pelo uso de velório , durante 24 horas.....	63,04
6. Lacramento de túmulos .....	17,97

Art. 2º - As taxas e preços de que trata este decreto serão corrigidos anualmente, por Decreto do Executivo, de acordo com a inflação verificada no período.

Art. 3º - A cobrança das taxas e preço de que trata este decreto, será feita independentemente de outras estabelecidas no Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 59 de 18/12/2001).

Art. 4º - Outros serviços ou concessões eventualmente prestados pela Prefeitura, não previstos nesta tabela serão cobrados pelos custos operacionais, acrescidos de 10% (dez por cento), a título de administração.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de novembro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Reginaldo Eugênio Mosini  
Diretor Depto de Tributação, Arrecadação e Fiscalização  
Registrado, Publicado, e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### LEI Nº 3263/ 2008

“Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho-Gestor do FMHIS”.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Esta Lei cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho-Gestor do FMHIS.

#### CAPÍTULO I DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

##### Seção I Objetivos e Fontes

Art. 2º - Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Art. 3º - O FMHIS é constituído por:

- I – dotações do Orçamento Geral do Estado ou Município, classificadas na função de habitação;
- II – outros fundos ou programas que vierem a serem incorporados ao FMHIS;
- III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
- IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
- V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS; e
- VI – outros recursos que lhe vierem a serem destinados.

##### Seção II Do Conselho-Gestor do FMHIS

Art. 4º - O FMHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

Art. 5º - O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por entidades que participaram do Comitê Municipal de Gestão do Plano Local de Habitação de Interesse Social, garantido a proporção mínima de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes dos movimentos populares. § 1º - A Presidência do Conselho-Gestor do FMHIS será exercida pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

§ 2º - O presidente do Conselho-Gestor do FMHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 3º - Competirá ao Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

§ 4º - O Conselho Gestor do FMHIS, deverá ser composto por 10 (dez) participantes, a serem escolhidos entre seus pares, devendo ser:

- 2 (dois) representantes das Associações de Bairro do Município – zona urbana;
- 2 (dois) representantes das Associações de Agricultores e/ou Proprietários da zona rural do município;
- 1 (um) representante da Associação e/ou Sindicato de Funcionários da Prefeitura Municipal;
- 1 (um) representante de Sindicato e/ou entidade de classe com sede no município;
- 1 (um) representante de Imobiliárias e/ou CRECI;
- 1 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Socorro (ACE);
- 2 (dois) representantes da Prefeitura Municipal.

##### Seção III

##### Das Aplicações dos Recursos do FMHIS

Art. 6º - As aplicações dos recursos do FMHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

- I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
  - II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
  - III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
  - IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;
  - V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
  - VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
  - VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FMHIS.
- § 1º - Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.
- § 2º - A aplicação dos recursos observará o disposto na Lei Municipal nº 3164/2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva percentual das unidades habitacionais construídas pela Prefeitura Municipal da Estância de Socorro a pessoas com deficiência.

##### Seção IV

##### Das Competências do Conselho Gestor do FMHIS

Art. 7º - Ao Conselho Gestor do FMHIS compete:

- I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano (estadual ou municipal) de habitação;
  - II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS;
  - III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
  - IV – deliberar sobre as contas do FMHIS;
  - V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FMHIS, nas matérias de sua competência;
  - VI – aprovar seu regimento interno.
- § 1º - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal no 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FMHIS vier a receber recursos federais.
- § 2º - O Conselho Gestor do FMHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.
- § 3º - O Conselho Gestor do FMHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

##### CAPÍTULO II

##### DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 8º - Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de novembro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### LEI Nº 3264/ 2008

"Dispõe sobre a celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro - APAE, objetivando a cessão de pessoal entre os mencionados órgãos."

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, autorizada a celebrar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro- APAE, objetivando a cessão de pessoal entre os mencionados órgãos.

Art. 2º - As normas e condições que regerão o Convênio são aquelas constantes da minuta anexa, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2008.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de novembro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Dra. Darleni Domingues Gigli

Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues

Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### TERMO DE CONVÊNIO

"Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro- APAE, objetivando a cessão de pessoal entre os mencionados órgãos".

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, com sede, \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, \_\_\_\_\_, usando suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº \_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente "PREFEITURA" e a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOCORRO", inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Presidente \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente "APAE", concordam em celebrar o presente "CONVÊNIO", na forma constante das cláusulas e condições a seguir enumeradas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio viabilizar a cessão, pela PREFEITURA à APAE, de servidores municipais, visando a melhoria dos serviços de competência da APAE no âmbito da educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Compete a Prefeitura:

- ceder servidores municipais, para o exercício de suas respectivas funções junto a APAE;
- arcar com despesas de remuneração e encargos trabalhistas e previdenciários dos servidores cedidos a APAE, não arcando esta com quaisquer ônus decorrentes da efetivação do presente Convênio;

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Compete a APAE:

- orientar o servidor cedido, de acordo com o serviço a ser desempenhado pelo mesmo;
- observar rigorosamente as condições de trabalho estipuladas pela PREFEITURA, no que tange à jornada, carga horária semanal e função, sendo vedado o labor em sobre jornada sem autorização prévia do Município;
- enviar mensalmente, folha de frequência do servidor cedido, constante da mesma todas as faltas e demais ocorrências do período.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, e terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nas mesmas condições por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 05 (cinco) anos, através de termos aditivos.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado, por qualquer das partes, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias. Constituem motivo para a rescisão administrativa do convênio:

- o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas;
- a modificação da finalidade ou da estrutura do convênio, que prejudique a execução do mesmo.
- A inobservância de qualquer das cláusulas, condições ou obrigações, estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-lo rescindido de pleno direito, independente de qualquer ação ou notificação judicial

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

- Fica eleito o Foro da Comarca de Socorro, para dirimir os conflitos de interesses decorrentes da execução do presente Convênio.
- Aplica-se à execução deste convênio, bem como aos casos omissos, no que couber, a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 04 (quatro) vias de igual teor e um só efeito, na presença de duas testemunhas, após terem lido e achado conforme,

PREFEITURA DE SOCORRO, \_\_\_\_\_

- Prefeito Municipal

- Presidente - APAE

TESTEMUNHAS:

Nome: RG CPF/MF

Nome: RG CPF/MF

### DECRETO Nº 2715/ 2008

DR. JOSE MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Complementar 57/2001 que institui as Tabelas de Valores por metro quadrado do tipo da construção e terreno;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do artigo 32 da Lei Complementar 59/2001;

CONSIDERANDO que a variação acumulada apurada pelo IPCA/IBGE, no exercício de 2008 é de aproximadamente 6% (seis por cento);

DECRETA:

Art. 1º - As Tabelas de que trata o artigo 4º da Lei Complementar 57/2001, que estabelecem a forma de apuração do valor venal de imóveis, sobre o qual será aplicado o coeficiente de correção, descrito no artigo 3º da Lei Complementar nº 59/2001, para efeito de lançamento do IPTU, passam a vigorar, para o exercício de 2009, com os seguintes valores:

#### I - TABELA DE VALORES DO METRO QUADRADO DO TIPO DA CONSTRUÇÃO

EDIFICAÇÃO	VALORES DO M² EM R\$
ESPECIAL	R\$ 720,14
CASA	R\$ 238,67
LOJA/APARTAMENTO	R\$ 214,26
FABRICA	R\$ 170,87
GALPAO	R\$ 137,11
TELHEIRO	R\$ 108,76
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	R\$ 16,25

#### II - TABELA DE VALORES DO METRO QUADRADO DO TIPO DE TERRENO

SETOR 01	R\$ 154,76
SETOR 01 - A	R\$ 100,65
SETOR 01 - B	R\$ 79,73
SETOR 02	R\$ 60,99
SETOR 03	R\$ 43,39
SETOR 04	R\$ 33,90
SETOR 05	R\$ 17,63
SETOR 06	R\$ 9,49
CHACARAS DE RECREIO	R\$ 4,73

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de novembro de 2008.

DR. JOSE MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Reginaldo Eugênio Mosini

Diretor Depto de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues

Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### DECRETO Nº 2716/ 2008

DR. JOSE MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as disposições do parágrafo 1º do artigo 309 da Lei Complementar 59/2001; CONSIDERANDO que o índice inflacionário apurado pelo IPCA-IBGE é de aproximadamente 6% (seis por cento) para o exercício de 2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R\$ 15,79 (quinze reais e setenta e nove centavos) a Unidade Fiscal do Município Estância de Socorro - "UFMES".

Art. 2º - O valor da "UFMES" estabelecido no artigo 1º deste decreto, passa a vigorar, para o exercício de 2009, com fulcro no artigo 309, parágrafo 1º da Lei Complementar 59/2001.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de novembro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Reginaldo Eugênio Mosini

Diretor Depto de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Registrado, Publicado, e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues

Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### PORTARIA Nº 4789/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3.077/2005, obedecendo à ordem de classificação do concurso público Edital nº 01/2007, para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I - PEB I:

- Maria do Carmo Balderi - C.P. 41242 - Série 00263ª-SP, a partir de 03 de Novembro de 2008 e o término em 12 de Dezembro de 2008, em substituição à licença sem vencimentos da Profª Gilmeire Aparecida Franco de Lima, titular de emprego de uma classe na EMEI Bairro do Oratório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de novembro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Modelo 3

### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO  
5º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF: OUTUBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	2.475.987,10	3.082.563,26	5.420.540,70	3.423.702,32	3.037.992,60	3.530.725,61	3.451.746,79	4.758.680,07	-23.623.388,09	30.226.686,81	3.530.772,10	3.320.803,94	42.636.813,21	41.131.627,88	34.685.512,30
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	2.475.987,10	3.082.563,26	5.420.540,70	3.423.702,32	3.037.992,60	3.530.725,61	3.451.746,79	4.758.680,07	-23.623.388,09	30.226.686,81	3.530.772,10	3.320.803,94	42.636.813,21	41.131.627,88	34.685.512,30
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDEF</b>	213.209,39	274.406,58	394.972,55	347.000,03	290.889,82	308.717,76	306.307,56	280.795,86	-1.928.683,58	2.514.478,20	288.285,50	302.228,82	3.592.608,49	3.448.972,49	3.076.342,41
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	213.209,39	274.406,58	394.972,55	347.000,03	290.889,82	308.717,76	306.307,56	280.795,86	-1.928.683,58	2.514.478,20	288.285,50	302.228,82	3.592.608,49	3.448.972,49	3.076.342,41
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	2.262.777,71	2.808.156,68	5.025.568,15	3.076.702,29	2.747.102,78	3.222.007,85	3.145.439,23	4.477.884,21	-21.694.704,51	27.712.208,61	3.242.486,60	3.018.575,12	39.044.204,72	37.682.655,39	31.609.169,89

Prefeito Municipal  
José Mario de Faria

Contabilista - CRC Nº1SP224031/O-1  
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi

Modelo 4

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO  
5º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>III - RESULTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
<b>Receitas</b>		<b>0,00</b>	<b>Despesas</b>	<b>0,00</b>
Orçamentárias		0,00	Orçamentárias pagas	0,00
Extra-orçamentárias		0,00	Extra-orçamentárias	0,00
			Inscrição Restos a pagar*	
<b>Saldo do exercício anterior</b>		<b>0,00</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>
Caixa		0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras		0,00	Aplicações Financeiras	0,00
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

\* Relativo ao último bimestre

Prefeito Municipal  
José Mario de Faria

Contabilista - CRC Nº1SP224031/O-1  
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Modelo 5

### RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO  
5º BIMESTRE DE 2008

#### RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	31.609.169,89	5.268.195,09	26.340.974,96	6.261.061,72	33.973.270,33	25.355.693,69
Receitas de Capital	2.556.550,00	426.091,66	2.130.458,33	309.088,08	2.937.637,87	847.901,70
<b>Subtotal:</b>	<b>34.165.719,89</b>	<b>5.694.286,75</b>	<b>28.471.433,29</b>	<b>6.570.149,80</b>	<b>36.910.908,20</b>	<b>26.203.595,39</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	1.152.200,00	192.033,34	960.166,67	0,00	235.445,00	4.805,86
Rendas de aplicações Financeiras	170.568,00	28.428,08	142.140,04	116.698,13	367.511,34	63.980,06
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>1.322.768,00</b>	<b>220.461,42</b>	<b>1.102.306,71</b>	<b>116.698,13</b>	<b>602.956,34</b>	<b>68.785,92</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>32.842.951,89</b>	<b>5.473.825,33</b>	<b>27.369.126,58</b>	<b>6.453.451,67</b>	<b>36.307.951,86</b>	<b>26.134.809,47</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	31.678.969,83			5.700.295,48	28.163.642,37	22.194.589,89
(-) Juros e Encargos da Dívida	130.000,00			13.205,47	126.312,42	146.155,56
<b>Subtotal</b>	<b>31.548.969,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.687.090,01</b>	<b>28.037.329,95</b>	<b>22.048.434,33</b>
Despesas de Capital	6.482.028,28			950.780,74	3.930.320,31	3.352.040,17
<b>(-) Deduções</b>	<b>420.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.420,48</b>	<b>414.249,25</b>	<b>462.378,25</b>
Amortização de Dívida	420.000,00			94.420,48	414.249,25	462.378,25
Concessão de Empréstimos	0,00			0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>6.062.028,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>856.360,26</b>	<b>3.516.071,06</b>	<b>2.889.661,92</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>473.504,40</b>					
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>37.610.998,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.543.450,27</b>	<b>31.553.401,01</b>	<b>24.938.096,25</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>-4.294.541,82</b>	<b>5.473.825,33</b>	<b>27.369.126,58</b>	<b>-89.998,60</b>	<b>4.754.550,85</b>	<b>1.196.713,22</b>

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	<b>4.525.648,40</b>	<b>4.761.093,40</b>	<b>4.761.093,40</b>		
<b>II. Deduções: (*)</b>	<b>0,00</b>	<b>7.743.427,59</b>	<b>6.296.334,65</b>		
Ativo Disponível	1.303.115,71	7.532.981,41	6.294.192,86		
Haveres Financeiros	213.124,23	213.124,23	4.106,01		
(-) Restos a Pagar Processados	1.786.881,32	2.678,05	1.964,22		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>4.525.648,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>4.525.648,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.525.648,40</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prefeito Municipal  
José Mario de Faria

Contabilista - CRC Nº1SP224031/O-1  
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi

Modelo 6

### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO

5º BIMESTRE DE 2008

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal									
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>1.687.476,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.685.222,82</b>	<b>2.253,77</b>	<b>6.294.192,86</b>
Prefeitura Municipal	1.687.476,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685.222,82		6.294.192,86
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>1.687.476,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.685.222,82</b>	<b>2.253,77</b>	<b>6.294.192,86</b>

Prefeito Municipal  
José Mario de Faria

Contabilista - CRC Nº1SP224031/O-1  
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### RESUMO DA RECEITA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2008

CODIGO	DESCRICAO	VALOR - R\$
2-6	IMPOSTO S/PROPR.PREDI	116.670,11
3-9	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	20.385,31
4-2	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	11.272,58
5-5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	2.609,23
6-8	IMPOSTO S/TR BENS M.IMOVEIS INTER V	56.986,36
7-1	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	112.463,60
8-4	TX FISCALIZACAO VIG.SANITARIA	712,86
9-7	TAXA DE L.FUN.EST.COM.IND.PRES	22.154,87
10-7	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	2.533,59
11-0	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPECIAL	3.452,11
12-3	TAXA DE LIC. EXECUÇÃO DE OBRAS	3.236,03
15-2	TAXA LIC.COM EVENTUAL AMBULANTE	163,53
18-1	TAXA DE CEMITERIO	1.932,52
19-4	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	18.407,94
20-4	TAXA CONS VIAS LOGRAD PUBLICOS	15.615,05
21-7	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.532,89
22-0	CONTRIB P/CUSTEIO DE ILUM PUBLICA	26.539,16
23-3	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.670,37
25-9	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB	2.155,86
26-2	REMUN DEP BANCARIO - SAUDE	425,18
28-8	REMUN DEP BANC AÇÕES SERV PUBL SAUDE	9.583,04
29-1	REM DEP BANC - CIDE	435,27
30-4	REM DEP BANC - FNAS	1.417,21
31-4	REM DEP BANC OUTROS RECURSOS	18.215,20
32-7	REM OUTROS DEP REC NÃO VINC	12.998,26
34-3	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	821.962,95
35-6	COTA PARTE IMP.TER.RURAL-ITR	25.118,43
36-9	COTA PARTE FUNDO ESP. PETROLEO - FEP	15.145,18
37-2	CONVENIO PAB	42.673,75
39-8	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	32.400,00
40-8	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DE DOENÇAS	10.766,19
41-1	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	10.458,00
43-7	PAGTO MED.HIPER DIABETE ASMA E RENITE	5.651,17
44-0	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	67.279,55
46-6	TRANSF FNDE - PNAE	22.633,60
47-9	TRANSF FNDE - PNATE	5.883,70
48-2	OUTRAS TRANSF. FNDE	1.865,60
49-5	TRANSF. FIN. ICMS DESON LC-87/96	4.863,66
50-5	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	24.646,77
51-8	COTA PTE IMP.S/CIRC MERC.-ICMS	760.545,15
52-1	CTA-PTE IMP.S/PROP VEIC.AUT-IPVA	50.460,27
53-4	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTAÇÃO	6.486,82
54-7	COTA PARTE COMP FIN REC MINER-CFEM	666,77
55-0	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	68,34
58-9	TRANSF DE RECURSOS FUNDEB	504.733,03
60-2	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO-APAE	2.250,00
61-5	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	4.672,80
64-4	TRANSF.TRANSF.ESCOLAR	60.749,71
65-7	TRANSF.MERENDA ESCOLAR	17.662,50
70-9	ESTRADA RURAL NA INCLUSÃO SOCIAL	21.250,00
71-2	IMPL. ATERRO SANITÁRIO FEHIDRO	61.843,62
72-5	MULTA E JUROS DE MORA E TAXAS	5.174,03
73-8	MULTA E JUROS DE MORA IPTU	9.466,28
74-1	MULTA E JUROS DE MORA ISSQN	2.764,59
75-4	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDAATIVA OUTROS	7.290,78
76-7	MULTA E JUROS DE MORA D.A. IPTU	1.142,30
77-0	MULTA E JUROS DE MORA D.A.ISSQN	4.265,65
80-6	MULTAS PREVISTAS LEG. DE TRANSITO	8.602,54
81-9	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	768,06
82-2	DIVIDAATIVA DE IPTU	38.225,50
83-5	DIVIDAATIVA DI ISSQN	7.939,34
84-8	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	1.864,00
85-1	REC. DIVIDAATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	4.520,82
86-4	REC. ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	3.607,57
87-7	OUTRAS RECEITAS	16.767,62
98-	(-) DEDUÇÃO REC FOR FUNDEB-FPM	-150.665,76
99-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-ITR	-3.348,25
100-	(-) DED.TRANSF FIN ICMS DESON LC-87/96	-891,50
101-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-ICMS	-139.407,92
102-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-IPVA	-6.726,36
103-	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-IPU	-1.189,03
106-	PRÓ LAR - DESFAVELAMENTO	6.132,03
108-	TRANS.REC.ATENÇÃO HOSP.AMB.SUS	143.655,12
109-	FAEC-FUND.ACOES.ESTRAT.COMPENS	12.444,04
119-	RECAP DIVERSAS RUAS DA CIDADE	100.000,00
TOTAL.....		3.124.707,14

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

**Processo Nº 108/2008/PMES – Leilão Nº 001/2008.** Objeto: **Alienação (venda) de 3.000 (Três Mil) quilos de Sucatas e veículos inservíveis para a Administração, conforme relação descrita no anexo II do Edital.** Tipo: Maior Lance por Lote. Encerramento para a entrega de ficha de credenciamento até às 10h 30 min do dia **11/12/2008**, e realização do Leilão às 14h do mesmo dia. Período de Disponibilização do Edital: **24/11/2008 à 10/12/2008**. Vistoria dos Bens: **24/11/2008 a 10/12/2008**, no horário das 8h 30min até às 11h e das 13h até às 16h e em 11/12/2008 das 8h até às 11h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, que devem ser agendadas com a Sra. Sílvia ou o Sr. Celso, pelo fone: (19) 3855-9661.

Obs: O Edital completo será disponibilizado no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Material e Compras da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9661, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com a Sra. Sílvia ou o Sr. Celso.

Socorro, 19 de novembro de 2008.

Diderot Camargo Netto  
Chefe da Divisão de Licitações - Respondendo

### PORTARIA Nº 4790/ 2008

Dr. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por pedido de demissão, a partir de 03 de novembro de 2008, os servidores municipais:

- Edipo Augusto dos Santos, C.P. 94344 - Série 00322 - SP, Trabalhador Braçal.  
- José Vieira da Costa Junior, C.P. 47332 - Série 0099-MG, Trabalhador Braçal.  
- Isolete de Oliveira da Silva, C.P. 85108 - Série 575-SP, Servente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de novembro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4791/ 2008

Dr. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Transferir, Sheila Oliveira Silvério, C.P. 87900 - Série 00231ª-SP, ocupante do emprego permanente de Escrivário, para ocupar o emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, referência 26, a partir de 01 de Novembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de novembro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4792/ 2008

Dr. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos "João Orlandi Pagliusi" no período de 21 a 23 de novembro de 2008, a Ong Acalanto de Socorro, para promover o 1º Circuito das Águas Paulista Motor Cycles na Estância de Socorro, conforme requerimento protocolado sob nº 006780/2008.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário em especial, a Portaria nº 4780/2008.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de novembro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### LIMPEZA PÚBLICA

## Ribeirão no centro da cidade passa por limpeza

A equipe de funcionários da divisão de Limpeza Pública realizou, na última semana, um amplo trabalho de limpeza no ribeirão que corta a rua José Ângelo Calafiori, assim como nas galerias de captação de águas pluviais que passam pelo centro da cidade.

A limpeza envolveu a raspagem das galerias e a retirada de entulho, lixo e restos de vegetação. De acordo com o chefe da divisão de Limpeza Pública as galerias estavam acumulando restos de esgoto, que estão sendo despejados por algumas residência no local onde capta as águas de chuva.

Além disso, grande parte do lixo despejado no ribeirão e em córregos da cidade formaram uma barreira e estavam impedindo o escoamento correto da água. Ambas as situações estavam provocando um mau cheiro nas bocas de lobo das ruas

Campos Salles e 13 de Maio, que foi sanado com a limpeza realizada.

Na manhã de terça-feira, 11, a equipe concluiu o trabalho recolhendo os entulhos retirados das galerias. Foram encontrados diversos tipos de materiais, como cadeiras, carrinho de bebê, restos de madeira, além de restos de construção e de vegetação.

A prefeitura municipal pede a colaboração da população para que verifique a instalação de esgoto, direcionado seu descarte para o local adequado e também para que jogue o lixo de forma correta, não acarretando assim maiores transtornos para os moradores. Vale ressaltar que a prefeitura possui um serviço especial para a coleta de entulhos e restos de vegetação, que deve ser agendado previamente pelo tel. 3895-8344.

## COMUNICAÇÃO

# Programa de rádio traz prestação de serviços aos agricultores

Os profissionais da divisão de Agricultura da Prefeitura Municipal tiveram uma participação especial na manhã da quinta-feira, 20, no programa Balanga Beijo, apresentado pelo locutor e engenheiro agrônomo Joaquim Vieira, o Joaquim da Mogiana. A participação se deu com os engenheiros agrônomos e médico veterinário da Prefeitura. Na rádio, das 7h às 8h da manhã, os profissionais explicaram os principais serviços prestados pela Prefeitura/ Casa da Agricultura, e falaram sobre vários projetos desenvolvidos em parceria com os governos estadual e federal.

A engenheira agrônoma que compõe a equipe explicou o funcionamento da Casa da Agricultura e sua parceria com a Cati – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, órgão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Com o objetivo de promover o desenvolvimento rural sustentável, uma equipe de engenheiros

agrônomos, médicos veterinários e técnicos prestam informações e orientam o produtor rural na condução de seus negócios agrícolas.

Além disso, são desenvolvidos importantes programas e ações participativas com o envolvimento da comunidade e de entidades parceiras, como é o caso do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas, realizado pela parceria entre a Prefeitura, go-

verno do Estado e Banco Mundial. O programa, que está em fase de avaliação, permitiu a vinda de recursos ao campo com o objetivo de ampliar a qualidade de vida, conscientizar e levar tecnologia ao agricultor.

O engenheiro agrônomo recém-integrado à equipe municipal de Agricultura,

aprovado pelo concurso público nº 01/ 2005 também participou do programa. O engenheiro está responsável pelo setor de hortaliças,



fruticultura temperada, eucaliptos e venda de sementes na Casa da Agricultura, além de ser o técnico executor na microbacia do Gamelão, que compreende os bairros do Currupira, Gramal Grande, Pinhal, Tijuco Preto e Gamelão. Ele aproveitou para informar aos ouvintes a mudança relac-

onada à venda de sementes, pois agora são emitidos boletos com os dados do comprador (nome, CPF, bairro onde reside). O boleto

pode ser pago nos supermercados Shimoda, União ou em qualquer agência da rede bancária. Com o comprovante do pagamento, o comprador retira suas sementes na Casa da Agricultura, que oferta sementes de milho para produção de grãos e silagem, feijão e arroz.

A importância do selo de qualidade nos produtos de fabricação municipal foi o tema abordado pelo médico veterinário da Prefeitura, responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. O serviço foi instituído em So-

corro em dezembro de 2005, com o estabelecimento de normas e procedimentos de inspeção sanitária e industrial direcionados aos estabelecimentos que abatem animais, industrializem, manipulem e embalem produtos e sub produtos de origem animal. Isto inclui os produtos alimentícios produzidos na zona rural e comercializados no município como carne e derivados, leite e derivados, mel e ovos, entre outros. Para receber o selo, os produtores devem adequar os seus negócios às regras do S.I.M. O principal objetivo das exigências é o de elevar a qualidade da produção local e proporcionar condições para o crescimento dos negócios dentro das normas de higiene e limpeza. O médico veterinário aproveitou para lembrar aos ouvintes da importância do associativismo/ corporativismo na realização de negócios, o que promove, entre outros benefícios, a divisão de custos entre os produtores rurais.

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

**BRASIL  
UNIDO  
CONTRA A  
DENGUE**

**Mobilize sua família e seus vizinhos.  
Esta luta é de todos nós.**



Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Remova tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

**Dê uma geral na sua casa.  
O ovo do mosquito resiste mais de um ano fora d'água.**

Se você tiver febre alta com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, vá imediatamente a uma unidade de saúde.

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde



Ministério da Saúde



[www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br)